



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de novembro de 2020.

Nome: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	Gabinete: 09
CPF: 297.313.721-72	Nº Conta BRB: 218.007.112-9

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	MARIA RITA FERNANDES DA SILVA	Cheque BRB n.º 700306	R\$ 4.800,00
2	CAESB	32852	R\$ 54,28
3	CEB	32863	R\$ 68,45
4	VIVO	1138734639-0	R\$ 190,47
5	RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. E COMUNICAÇÃO LTDA.	000.000.050 SÉRIE 1 CHEQUE BRB N.º 700308	R\$ 5.500,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 10.613,20

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 03/11/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0246008** Código CRC: **B953C297**.

RECIBO

Eu, **Maria Rita Fernandes da Silva**, RG 297.811 SSP/DF, CPF 150.135.291-15, residente na QNN 17, Conjunto "E", Lote 04/06 – Ceilândia Norte/DF, recebi do Sr. Francisco Domingos dos Santos, RG 522.772 SSP/DF, CPF 297.313.721-72, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de outubro de 2020 da Loja Comercial, localizada na QNN 17 Conjunto "E" Lote 04/06 – Ceilândia Norte – DF.

Brasília, 30 de outubro de 2020.

Maria Rita Fernandes da Silva

Maria Rita Fernandes da Silva



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 e 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 09/2020
VENCIMENTO: 07/10/2020
INSCRIÇÃO: 212315-1
Categoria: Comercial
Un. cons.: 1

GERVASIO VAZ DA SILVA
QNN 17 CJ E LT 06 ESTACIONAMENTO
Ceilandia

Celiandia							2ª VIA Caesb				
Hidrômetro:	Número	Data instal.	Consumo Medido	1	Consumo Faturado	1	30/09/2020 14:07:13				
	Y15N545767	10/03/2016									
Leitura:	Data	Atual	Data	Próxima	22/10/2020						
	Anterior										
	171	21/08/20 00:00	172	21/09/20 00:00							
Histórico de Consumo											
08/2020	07/2020	06/2020	05/2020	04/2020	03/2020	02/2020	01/2020	12/2019	11/2019	10/2019	09/2019
0	1	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL											
6,14											
6,14											

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL 6,14
TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 6,14
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL 21,00
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 21,00

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	10,43	0,12	0	1,47
%	85,25	1,77	0,83	12,15

TOTAL A PAGAR R\$

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00

54,28

-BRB- Banco de Brasília - 070 02/10/2020 12:05
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:32852

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

82660000002542800082126315000000026003104000014

Convenio: CAESB

Data de Pagamento: 02/10/2020

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....54,28

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....54,28

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....

Autenticação: 2F474E58

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006
A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4° do Dec. 18.995/97 (RICMS).



SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

GERVASIO VAZ DA SILVA
QNN 17 CJ E LT 04 LJ
72225-175 - CEILANDIA-DF
098.602.581-04

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
Informe este número

IDENTIFICAÇÃO
625.489-6

VENCIMENTO

03/10/2020

Período faturado	Set/2020	Classificação	COMERCIAL
Apresentação	17/09/2020	Ligação	MONOFASICA
Medição atual	7236 17/09/2020	Medidor kWh/Constante	1531267 1
Medição anterior	7148 18/08/2020	Medidor kVarh/Constante	
Saldo kWh	0	Consumo em kVarh	
Índice de Consumo	30	Fator de Potência	
Última leitura	19/10/2020	Consumo medido em kWh	88
Medição anual kWh	124		

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	53,51
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	14,94
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB	0,21
JUROS - CEB	0,07
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	0,74

68,45

Indicadores de Continuidade

CEILANDIA NORTE

Referências: 09/2020

	Limite	Apurado
DIC	4,95	0,00
FIC	3,17	0,00

Impostos

Total a Pagar - R\$

69,47

BRB - Banco de Brasília - 070 02/10/2020 12:06
PA:218 F.:3002 TRN:312000 NSU:32063

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:	
810600000004694700052855210625489906000000000	
Convenio:	CEB DISTRIBUICAO
Data de Pagamento:	02/10/2020
Forma de pagamento:	Dinheiro
Conta de Debito:	
Principal:.....	R\$ 69,47
Desconto:.....	0,00
Multa:.....	0,00
Juros:.....	0,00
Acréscimos:.....	0,00
Total:.....	R\$ 69,47

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados. Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nul. Especi)
.....
.....
Autenticação: 905E08CE



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-038 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est. 108363640/112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Endereço: QUADRA QNN 17 CONJUNTO E SN LT 4 CEILANDIA NORTE CEILANDIA - 72225-175 - BRASILIA / DF
Código do cliente: 9999 9674 5473 DV: 0
Mês de referência: Setembro/2020
Número da fatura: 1138734639-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 6130482633
Data de emissão: 15/09/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

02/10/2020
328,05

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais	
Vivo Internet + 25 Mbps (100%)	
Serviços Digitais II	93,99
Telefone	
Ilimitado Fixo e Móvel Local - Assinatura Mensal (100%)	49,99
Ilimitado Fixo e Móvel Local - Franquia Mensal (100%)	25,96
TV por Assinatura	
Ultra HD (100%)	130,99
Total	300,93
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	6,59
Total	6,59
Cobrança Serviços Terceiros	
Cobrança De Serviços De Terceiros	20,53
Total	20,53
TOTAL GERAL A PAGAR	328,05

190,47

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg
das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Agosto	Setembro	Outubro
Minutos Locais Utilizados	5 00	7 00	0

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Para a prestação dos serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 438/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recorra ao atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(098) PSAB1043POS/SCM (088) PA128-Ilimitado 128/123-Ilimitado 123 (106) PASTV0008/SeAC

-BRB- Banco de Brasilia - 070 02/10/2020 12:05
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:32905

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:
84650000035280500820996999674547313138734639998
Convenio: GVT - VIVO
Data de Pagamento: 02/10/2020
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Principal:.....328,05
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....328,05

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: B7E086E2

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
COMUNICAÇÃO EM REDE**

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.313.721-72, residente e domiciliado na QNP 18, Conjunto E, Casa 29, Setor P Sul, CEP: 72.231-805, Ceilândia-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA (TRADE SAN)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.605.729/000.1-88, Inscrição Estadual nº 07.897.352/0001-53, sediada no SBS, Quadra 2, Bloco E, Ed. Prime, Sala 206, Parte J2, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por **Alexandro Gomes dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 1.645.598 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.593.881.04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Comunicação em Rede, tudo na conformidade das cláusulas e das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área da comunicação e serviços de informação em rede, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, especificamente para a criação de novo site do parlamentar contratante e o gerenciamento de suas redes sociais, conforme as delimitações exemplificativas abaixo:



1. o site deverá ser desenvolvido com tecnologia moderna, permitindo o seu acesso nas mais variadas plataformas e navegadores, podendo, inclusive, ser acessado em aparelhos mobile e alcançado pelo serviço Google Analytics;
2. a gestão das redes sociais englobará o Facebook, Instagram e o Youtube, com as seguintes ações:
 - criação, elaboração de conteúdo com layout e texto;
 - produção de conteúdo voltados para web;
 - captação e edição de até 4 vídeos de até 5 minutos de duração por mês;
 - criação de vinhetas de abertura de vídeos e ilustrações;
 - emissão de relatórios de mensuração de resultados;
 - definição de estratégias para gerar engajamento e aumentar números de seguidores nas respectivas redes sociais;
 - acompanhamento das redes sociais e monitoramento;
 - levantamento de dados e criação de estratégias para melhorar o desempenho das mídias relacionadas.
 - mobilização de todas as redes relacionadas; e
 - padronização e customização dos canais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, permitida a sua renovação por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto do presente instrumento com irrestrita observância às suas cláusulas;
- b) atender aos questionamentos formulados pelo CONTRATANTE, sanando todas as suas dúvidas;



- c) submeter à aprovação do CONTRATANTE todas as peças produzidas a serem publicadas em suas redes sociais, realizando, se for o caso, eventuais adaptações sem qualquer custo adicional;
- d) zelar pela imagem da marca do CONTRATANTE perante o público;
- e) zelar pela confidencialidade das informações estratégicas prestadas pelo CONTRATANTE;
- f) apresentar, no ato de assinatura do presente instrumento, as certidões e documentos exigidos no §9º do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017¹.

2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento dos serviços contratados, conforme previsto neste instrumento;
- b) prestar todas as informações e subsídios solicitados pela CONTRATADA;
- c) dar parecer em tempo hábil quanto aos materiais produzidos e submetidos à sua aprovação;
- d) responsabilizar-se pelas informações repassadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a título de honorários pela prestação dos serviços técnicos ora ajustados, o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, mediante à apresentação prévia de nota fiscal, devendo o pagamento ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, totalizando **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** anuais.

Parágrafo Primeiro. Fica a CONTRATADA ciente de que o pagamento mencionado acima será realizado, **única e exclusivamente**, com recursos oriundos da verba indenizatória a que faz jus o CONTRATANTE (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017), motivo pelo qual eventuais atrasos ou suspensão da referida verba por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal não gerará, em hipótese alguma, a cobrança de multa, juros ou qualquer outro encargo, nem

¹ Disponível em:

<http://www.cl.df.gov.br/documents/5744492/18098758/Ato+da+Mesa+Diretora+n%C2%B020019+de+2017>.



constituirá motivo idôneo para a suspensão dos serviços e, tampouco, a rescisão unilateral do contrato.

Parágrafo Segundo. Em caso de atraso injustificado do pagamento, será devida a aplicação de multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes termos:

- a) pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização, ressalvado o direito de a CONTRATADA receber os valores proporcionais ao mês da rescisão;
- b) pela CONTRATADA, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização.

Parágrafo único. Independentemente do motivo da rescisão do presente instrumento, ficará a CONTRATADA obrigada a devolver todo e qualquer material de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando, em qualquer hipótese, as regras da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

A CONTRATADA se compromete a arcar com todos os impostos e taxas oriundas do presente contrato, existentes ou que venham a ser criados;



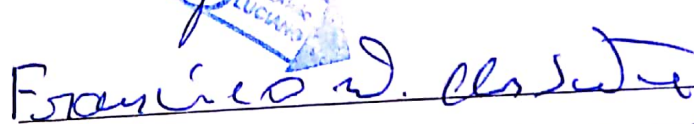
responsabilizando-se, ainda, com exclusividade, por todas as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes do presente contrato.

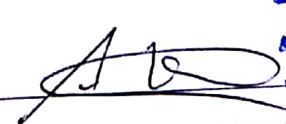
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF para dirimir as dúvidas e controvérsias porventura surgidas em decorrência da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Brasília, 13 de outubro de 2020.


FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
CPF: 297.313.721-72


RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÃO LTDA (TRADE SAN)

Alexandro Gomes dos Santos
CPF/MF sob o nº 835.593.881.04



RECIBIMOS DE RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC E COMUNICAÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NP-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.050
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		SÉRIE: 1

RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC E COMUNICAÇÃO LTDA SBS QUADRA 2 BLOCO E ED. PRIME SALA 206 - PARTE J2, 0 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70070120		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.050 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5320 1032 6057 2900 0188 5500 1000 0000 5010 7007 0116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200048306268 - 27/10/2020 18:26
NATURIZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0789735200153	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJST. TRIB.	CNPJ / CPF 32.605.729/0001-88	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		297.313.721-72	27/10/2020
ENDEREÇO QNN, 17 Conjunto E - Loja 04/06, 0 -	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA NORTE	CEP 72225-175	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2020
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:05

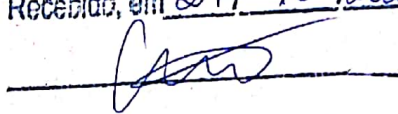
FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
01	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS PARA A ÁREA DIGITAL DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 330,00	00		5933	SERV	1,0000	5.500,0000	5.500,00			

Recebido, em 27/10/2020



CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0789735200153	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.500,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 5.500,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 330,00	RESERVADO AO FISCO



Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte

DEC

Secretaria de Estado de Fazenda
do Distrito Federal



[Home](#) | [Consulta Completa](#) | [Consulta Parcial](#) | [Inutilização](#) | [Credenciamento](#) | [Fale Conosco](#)

[Home](#) > [Consulta Parcial](#) > [Nota Fiscal Eletrônica](#)

Consulta Resumida da Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/11/2020 08:09:28

[Nova Consulta](#) | [Sair](#)

Chave de acesso

53-2010-32.605.729/0001-88-55-001-000.000.050-107.007.011-6

Versão do XML

4.00



Autorização de Uso

Dados da NF-e					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	50	27/10/2020 11:05:00-03:00		5,500.00
Emitente					
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF
32.605.729/0001-88	RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC E COMUNICAÇÃO LTDA			0789735200153	DF
Destinatário					
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF
297.313.721-72	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS				DF
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim			0 - Não se aplica	
Emissão					
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão	Finalidade	
3 - Emissão de NF-e pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b030		1 - Normal	1 - NF-e normal	
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1 - Saída		-	1AGJho/TgBhvMz+pUhbCJDex1LU=	
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)					
Eventos da NF-e			Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)			353200048306268	27/10/2020 18:26:26	



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Parlamentar: Deputado CHICO VIGILANTE	
Mes: Outubro	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	5.113,20
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	3.370,96
Total		8.484,16



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860, Técnico Legislativo**, em 17/11/2020, às 14:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0263002** Código CRC: **7B10C375**.



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003268/2020-27	2020NE00104	297.313.721-72 - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 8.484,16
TOTAL:			R\$ 8.484,16

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0246008 e ATA GMD SEI 0264439	R\$ 8.484,16
TOTAL:		R\$ 8.484,16

Valor Bruto R\$ 8.484,16

Valor Líquido R\$ 8.484,16

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003268/2020-27	2020NE00104	297.313.721-72 - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 8.484,16
TOTAL:			R\$ 8.484,16

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 246008 e ATA GMD SEI 264439	R\$ 8.484,16
TOTAL:		R\$ 8.484,16

Valor Bruto R\$ 8.484,16

Valor Líquido R\$ 8.484,16

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Ricardo Jose Alves Portos Sande

Secretário Geral - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto
Atos do Presidente n.º 54/2019 e n.º 74/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 23/11/2020, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 23/11/2020, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/11/2020, às 09:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0268463** Código CRC: **C3FA036B**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br